



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS N° 2023.12.27.001-TP
ATA DE SESSÃO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro do ano de 2024, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel-CE, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, n° 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, reuniram-se a Presidente, Sra. Maria Liane dos Santos Oliveira, e ainda, Mônica Ferreira de Oliveira Souza e Robério de Paula Evaristo, membros da Comissão de Licitação, juntamente com o engenheiro Carlos Magno Lima Fonseca Junior, para dar início aos trabalhos referentes ao procedimento de licitação de **TOMADA DE PREÇOS N° 2023.12.27.001-TP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A MODIFICAÇÃO DA COBERTA E PINTURA EPÓXI DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROF. LÚCIO FERREIRA DE MELO, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE**. A Presidente então juntou aos autos do processo, envelopes das 02 (duas) empresas licitantes interessadas no presente certame, sendo elas: 01- GK ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ N° 45.022.575/0001-43, representada legalmente por seu procurador, Sr. Francisco Xavier da Cunha da Filho, CPF N° 014.067.503-52 e 02 - RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS – ME, inscrita no CNPJ N° 37.658.271/0001-49, representada legalmente pelo Titular, Sr. Rafael Andrade De Sousa, CPF N° 028.647.873-00. Foi então dado início a abertura dos envelopes contendo os documentos de “HABILITAÇÃO”, após abertura de todos os envelopes contendo os documentos de habilitação, os mesmos foram rubricados pela comissão e licitantes presentes, em ato contínuo foi iniciada a análise dos referidos documentos, chegando ao seguinte resultado: Apenas a empresa: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS – ME foi declarada INABILITADA, motivos: 1) Deixou de apresentar a parcela de maior relevância da qualificação técnica exigida no item 6.2.5.2. alínea b) do edital. A empresa GK ENGENHARIA LTDA foi declarada HABILITADA por atender todas as exigências do edital. A Sra. Presidente indagou se os participantes presentes têm interesse em interpor recurso administrativo contra as decisões proferidas por essa comissão, e os mesmos responderam que não e renunciaram o prazo do art. 109, inciso I, letra “a” da Lei 8666/93. Em ato contínuo prosseguiu-se para a fase de abertura da proposta de preço da única empresa habilitada, a proposta foi rubricada pela comissão e o representante da empresa, e foi iniciada a análise da proposta de preço pela CPL e o Engenheiro presente na sessão, sendo a proposta da mesma declarada CLASIFICADA por atender todas as exigências do edital e seus anexos. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço apresentado com o valor estimado do edital:

RAZÃO SOCIAL	VALOR ESTIMADO	VALOR APRESENTADO
GK ENGENHARIA LTDA	R\$ 174.992,79	R\$ 172.624,28


A Sra. Presidente indagou se o representante da empresa GK ENGENHARIA LTDA tem interesse em interpor recurso administrativo contra as decisões proferidas por essa

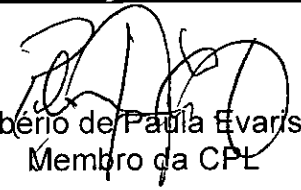


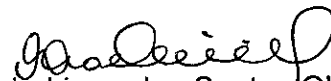
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

comissão, e o mesmo respondeu que não e renunciou o prazo do art. 109, inciso I, letra "b" da Lei 8666/93. Nada mais a ser registrado, lavrou se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Mônica Ferreira de Oliveira Souza
Membro da CPL



Roberto de Paula Evaristo
Membro da CPL



Maria Liane dos Santos Oliveira
Presidente da CPL

RESPONSÁVEL SETOR DE ENGENHARIA:


Carlos Magno Lima Fonseca Junior
CREA Nº 334326CE

LICITANTES PRESENTES:


GK ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 45.022.575/0001-43
Sr. Francisco Xavier da Cunha da
Filho, CPF Nº 014.067.503-52


RAFAEL ANDRADE DE SOUSA
VEICULOS – ME
CNPJ Nº 37.658.271/0001-49
Sr. Rafael Andrade De Sousa
CPF Nº 028.647.873-00.